



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebi em 14/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 392/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº85/2014

Autor: Pedro Maria Martendal.

Relator: Vanderlei Augusto da Silva.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade regulamentar a atividade dos Cuidadores de pessoas idosas, na cidade de Cascavel-PR e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e Rafael Brugnerotto.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de agosto de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

Rafael Brugnerotto (PSB)
Membro